



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do item 08 e acerca da desistência da proposta apresentada ao item 17, referentes ao Pregão Eletrônico nº 251/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 655901, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs)**. Aos 23 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de agosto de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 17 de agosto de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 17 – FERNANDO DE AVIZ - EPP**, no valor unitário de R\$19,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 17 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 23/08/2017, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 23/08/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1024346** e o código CRC **FA4C2846**.